

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1627 DE 13/08/2004

DECRETO Nº 11.501/04
DE 03 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 1.376.926,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da lei nº 6.429, de 24 de novembro de
2.003 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.376.926,00 (Um Milhão Trezentos e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Seis
Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1545128.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-339039	Obras Públicas	
35.10-449051	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.134,00
	Obras e Instalações	295.792,00

40.20	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20-1236115.2022	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
40.20-339039	Fundo Municipal de Ensino	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.080.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior R\$ 296.926,00
(Duzentos e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais) corre por conta do
superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício 2003 e R\$ 1.080.000,00
(Um Milhão e Oitenta Mil Reais) corre por conta da anulação parcial das seguintes
dotações do orçamento vigente:

40.20	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20-1236115.2022	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
40.20-319011	Fundo Municipal de Ensino	
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.080.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de agosto de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos